

Alteração

Portaria - SEI nº 18, de 22 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria sei nº 08 de 09/01/2019 publicada no DOU de 10/01/2019, e;

Considerando o respeito à Dignidade Humana e a especial proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos;

Considerando a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que revogou as Resoluções nº 196/96, 303/2000 e 404/2008, bem como o MANUAL OPERACIONAL PARA COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA, elaborado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa/Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde;

Considerando que o Comitê de Ética em Pesquisa é um colegiado interdisciplinar e independente, que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil;

Considerando que o mandato dos membros, em conformidade com o art. 12º, da Resolução CNS nº 706/202 será de 4 (quatro anos)

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros que constituem o Comitê de Ética em Pesquisa do HU-UFPI, o referido comitê passará a ser composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Lia Cruz Vaz da Costa Damásio	Médica Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação do HU-UFPI	Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa do HU-UFPI
Ana Lina de Carvalho Cunha Sales	Nutricionista Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde do HU-UFPI	Vice Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa do HU-UFPI
Mauro Wilson Oliveira da Silva	Físico	Membro efetivo

Lucíola Galvão Gondim Corrêa Feitosa	Enfermeira	Membro efetivo
Jeamile Lima Bezerra	Farmacêutica	Membro efetivo
Thaís Cristina Araújo Moreira	Cirurgiã dentista	Membro efetivo
Danielle Pereira Dourado	Enfermeira	Membro efetivo
Flavia Maria da Silva Andrade	Enfermeira	Membro suplente
Richelliany Julião dos Santos Cardoso	Terapeuta Ocupacional	Membro suplente
Lyon Richardson da Silva Nascimento	Enfermeiro	Membro suplente
Lais Lis Fontinele de Sá	Farmacêutica Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do HU-UFPI	Membro suplente
Laís de Meneses Carvalho Arilo	Psicóloga	Membro suplente
Maria Gizelda Gomes Lages	Enfermeira	Membro suplente
Raimunda Sheyla Carneiro Dias	Nutricionista	Membro suplente

Art. 2º O mandato do presente Comitê será de 4 (quatro) anos, em conformidade com o art. 12º, da Resolução CNS nº 706/2023 .

Boletim de Serviço n° 763, segunda-feira, de 22 de janeiro de 2024

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 22 de janeiro de 2024 e revoga a Portaria - SEI n° 230, de 12 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI n° 209, de 18 de dezembro de 2020